



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA**

LEI N. 2.973 , DE 05 DE MARÇO DE 2013.

Declara de utilidade pública a Associação Rural da  
Linha “E”, no Município de Cacoal.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação Rural da Linha “E” – ARLE com sede na  
Linha “E”, Gleba 09, Lote 36, Município de Cacoal.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 05 de março de 2013, 125º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador